

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**\*RESOLUÇÃO SMS Nº 336 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº RSU-PRO-2024-00576,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.060.307-6
MARCELO FLAVIO DA SILVA	59/4.046.938-7
SHEYLA GOMES CAMILO	59/4.060.984-2
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.062.150-8
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
MARCOS AURELIO PINTO DA SILVA	69/4.058.987-9
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 092/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa PHAROS HOSPITALAR EIRELI cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de bomba infusora, com serviços de assistência técnica e cessão do equipamento, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº (S) 09/007.852/2021 - RSU-PRO-2024/00576.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 159 de 23 de janeiro de 2024, publicada no D.O Rio de 24 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**\*RESOLUÇÃO SMS Nº 338 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024-00899.05,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.060.307-6
MARCELO FLAVIO DA SILVA	59/4.046.938-7
SHEYLA GOMES CAMILO	59/4.060.984-2
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.062.150-8
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
MARCOS AURELIO PINTO DA SILVA	69/4.058.987-9
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 042/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 12/06/2023 a 11/06/2024, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.090/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1560 de 16 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 17 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(\*) Republicadas por incorreções no D.O Rio de 07/03/2024, nº 240, paginas 44 e 45

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Titular e Suplente, conforme Ofício Nº. SMS-OFI-2024/09561 de 07/03/2024 do CDS da AP-5.3 e Documentos das Entidades para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Grupamento de Operações Cidadania - G.O.C**

**Titular:** Neuza Maria Figueira de Souza em substituição a Anderson dos Santos Vasconcelos

**Suplente:** Excluir - Neuza Maria Figueira de Souza

- **Associação de Familiares, Usuários e Amigos do Centro de Atenção Psicossocial**  
**Suplente:** Daniel Correa de Souza em substituição a Jorge Luiz Moraes Silva

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **SMS RIO CF WALDEMAR BERARDINELLI**

**Titular:** Margareth Alves Rosa Lemes em substituição a Ana Carla Bicaco de Mattos

- **SMS RIO CAPS SIMÃO BACAMARTE**

**Titular:** Ana Carla Bicaco de Mattos em substituição a Alexander Garcia de Araujo Ramalho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07/03/2024.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 08.03.2024**

**SMS-PRO-2023/28228 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 15.617.977,18 (quinze milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), cujo objeto refere-se a aquisição material hospitalar GR 6B, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, materiais pertencentes às classes 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11/03/2024**

**SMS-PRO-2023/29988** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1455/1458, a qual acolho na íntegra, e considerando as manifestações técnicas da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD, de fls. 1413 a 1414 e 1451 a 1452, **INDEFIRO** as impugnações ao Edital interpostas pelas Sociedades Empresárias **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90121/2024, com vistas à prestação de serviços de contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício alimentação para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com "CHIP" de segurança), no valor fixo mensal de R\$ 250,00, aos portadores de tuberculose municipais do Rio de Janeiro e em tratamento nas Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde), podendo ser aplicada Taxa Administrativa Percentual, por um período de 12 (doze) meses, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SMS-Rio, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/29988.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.03.2024**

**SMS-PRO-2023/27616 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 350.220,00 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais), cujo objeto refere-se a aquisição de mobiliário e equipamentos, para atenção especializada em saúde, utilizando recursos de programa, para as Maternidades Herculano Pinheiro, Alexander Fleming, Fernando Magalhães e Leila Diniz da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, material pertencente à classe 6530/6515/6670.

**SMS-PRO-2023/28657 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 204.114,91 (duzentos e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de materiais permanentes para compor a estrutura de ampliação das Centrais de Rede de Frio do município do Rio de Janeiro, pertencente às classes 4110, 6515 e 3920, destinados a garantir o processo de logística, estocagem, controle e distribuição de imunobiológicos e insumos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.03.2024**

**SMS-PRO-2023/28657 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 204.114,91 (duzentos e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de materiais permanentes para compor a estrutura de ampliação das Centrais de Rede de Frio do município do Rio de Janeiro, pertencente às classes 4110, 6515 e 3920, destinados a garantir o processo de logística, estocagem, controle e distribuição de imunobiológicos e insumos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 09.03.2024**

**SMS-PRO-2024/04980 - APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Aquisição por Mandado Judicial (S/SUBG/CLA/GAMJ) no valor total de R\$ 95.282,44 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31.613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,**

**RESOLVE:**

nº 259 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 de Abril de 2024, a **MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES**, Médico Clínica Médica, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/201.270-6, para participar da "XXXIII SEMANA DE FIGADO DO RIO DE JANEIRO", que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/10727.